

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 009-N, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

Institui e regulamenta a atuação da **Central de Compras** de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo – PRODEST.

O DIRETOR GERAL DO PRODEST, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e o SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – STD/SEG;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 6096-R/2025, que institui a Política de Gestão Estratégica das Contratações Públicas no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a Portaria SEGER nº 025-R/2025, que regulamenta a Centralização de Compras e institui as regras do portfólio de atuação das Centrais;

CONSIDERANDO as competências institucionais da Secretaria de Estado do Governo, por intermédio da Subsecretaria de Estado de Transformação Digital – STD, como órgão central das políticas de transformação digital e governança de TIC no âmbito do Estado;

CONSIDERANDO as competências do PRODEST enquanto órgão central de TIC e executor de políticas públicas de tecnologia da informação e comunicação no Estado;

RESOLVE:

Art. 1.º. Instituir e regulamentar a atuação da **Central de Compras de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)** no âmbito do PRODEST, nos termos do inciso VII do art. 38 do Decreto nº 6096-R/2025, com foco nos bens e serviços comuns de TIC voltados à área meio dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Parágrafo único. As diretrizes estratégicas da **Central de Compras** do PRODEST serão estabelecidas em conjunto com a Secretaria de Estado do Governo, por intermédio da Subsecretaria de Estado de Transformação Digital.

Art. 2.º A **Central de Compras** de TIC será operacionalizada por meio da seguinte estrutura organizacional do PRODEST, respeitadas as competências institucionais:

I – Diretoria Setorial Técnica (DSTEC): responsável por coordenar, em articulação com o Diretor Geral e com a Subsecretaria de Estado de Transformação Digital (STD/SEG), a estratégia institucional da **Central de Compras**, incluindo o planejamento estratégico, a definição de diretrizes operacionais, a priorização de demandas, o alinhamento com os demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, bem como a coordenação e aprovação do portfólio de contratações de TIC.

II – **Central de Compras** de TIC (CC/TIC): responsável por executar as ações operacionais da **Central de Compras**, incluindo o planejamento e a condução das contratações estratégicas de TIC; a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termos de Referência (TR) e demais documentos técnicos; a elaboração dos cronogramas de compras; Gerir as Atas de Registro de Preços decorrentes das licitações conduzidas pela CC/TIC, incluindo seu controle, atualização, adesões e acompanhamento da execução; a interlocução com as áreas demandantes; a gestão e atualização do portfólio eletrônico padronizado de TIC; além da orientação às unidades requisitantes quanto aos modelos de contratação.

III – Gerência de Licitações e Contratos (GELIT): responsável por apoiar a **Central de Compras** e os agentes de contratação na condução dos processos licitatórios, promovendo a formalização dos contratos, bem como o acompanhamento gerencial e a orientação quanto à sua execução administrativa.

IV – Unidades Técnicas Requisitantes do PRODEST: responsáveis pela identificação de objetos padronizáveis, pela contribuição técnica na elaboração dos estudos, pela instrução complementar dos processos de contratação, além do acompanhamento técnico da execução contratual e da fiscalização dos objetos sob sua responsabilidade.

Art. 3.º Para fins desta Instrução de Serviço, consideram-se objetos comuns de TIC aqueles que atendam simultaneamente a dois ou mais órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, no âmbito de suas atividades de suporte tecnológico.

Parágrafo único. A definição e inclusão de objetos no portfólio da Central será precedida de análise técnica e manifestação da Subsecretaria de Estado de Transformação Digital – STD/SEG

Art. 4.º A **Central de Compras** de TIC tem como objetivo principal promover a racionalização, padronização e eficiência das contratações públicas de TIC, assegurando economicidade, escalabilidade, segurança e qualidade dos bens e serviços contratados.

Art. 5.º A **Central de Compras** de TIC poderá atuar na contratação estratégica dos seguintes objetos:

I – Equipamentos de informática e infraestrutura de rede;

II – Softwares e licenças de uso;

III – Serviços de conectividade e telecomunicações;

IV – Serviços de suporte técnico, manutenção e operação de sistemas;

V – Serviços de computação em nuvem;

VI – Soluções de segurança da informação;

VII – Sistemas estruturantes de TIC de interesse transversal no Estado.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual deverão observar os modelos de contratação definidos no portfólio da Central, ressalvadas as exceções devidamente justificadas, conforme norma própria.

Art. 6.º O portfólio de atuação da **Central de Compras** de TIC consta do Anexo I desta Instrução de Serviço e será periodicamente atualizado no site www.prodest.es.gov.br e <https://compras.es.gov.br/centraldecompras/prodest>.

Art. 7.º A atualização do portfólio será coordenada pela DSTEC, observadas as seguintes etapas:

I – Mapeamento e elaboração dos estudos preliminares pela **Central de Compras** TIC;

II – Análise de viabilidade pela DSTEC e DIGER;

III – Alinhamento e validação da atualização com a Subsecretaria de Estado de Transformação Digital, conforme diretrizes da Política de Gestão Estratégica das Contratações;

IV – Atualização e divulgação oficial do portfólio pela CC/TIC.

Parágrafo único. Demandas oriundas de outros órgãos ou entidades estaduais somente serão incluídas mediante solicitação formal à área técnica do PRODEST e manifestação favorável da Subsecretaria de Estado de Transformação Digital.

Art. 8º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Azeredo Cornélio

Diretor Geral – PRODEST

Victor Murad Filho

Subsecretário de Estado de Transformação Digital – STD/SEG

ANEXO I – PORTIFÓLIO DE SERVIÇOS CENTRALIZADOS

PORTIFÓLIO DE SERVIÇOS CENTRALIZADOS						
ITEM	OBJETO	TIPO	ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO	PREVISÃO DE COMPRA	PROCESSO	APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO CONFORME ART. 9º DECRETO 6096-R
1	NOBREAKS, MOD. DE BATERIA EXTERNO e CONJUNTO FOTOVOLTAICO OFFGRID.	Equipamento	Seleção de Fornecedor Centralizada + Contrato Descentralizado + Execução descentralizada (ARP)	1º Semestre 2026	2025-NGX12	I - Compra Centralizada e II - Padronização das Especificações
2	MICROINFORMÁTICA	Equipamento	Seleção de Fornecedor Centralizada + Contrato Descentralizado + Execução descentralizada (ARP)	1º Semestre 2026	2025-VG705	I - Compra Centralizada e II - Padronização das Especificações
3	CERTIFICADOS DIGITAIS	Serviço	Seleção de Fornecedor Centralizada + Contrato Descentralizado + Execução descentralizada (ARP)	1º Trimestre 2026	2025-LG7DN	I - Compra Centralizada e II - Padronização das Especificações
4	FERRAMENTA SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS POSTGRESQL	Subscrição	Seleção de Fornecedor Centralizada + Contrato Descentralizado + Execução descentralizada (ARP)	2º Semestre 2026	2025-1RV4Z	I - Compra Centralizada e II - Padronização das Especificações
5	CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA DE SOFTWARE E DESIGN (Prototipagem)	Subscrição	Seleção de Fornecedor Centralizada + Contrato Descentralizado + Execução descentralizada (ARP)	2º Semestre 2026	2025-VR4F8	I - Compra Centralizada e II - Padronização das Especificações
6	LICENÇAS E SERVIÇOS DE CORREIO ELETRÔNICO CORPORATIVO E SOLUÇÃO ANTISPAM	Subscrição	Seleção de Fornecedor Centralizada + Contrato Centralizado + Execução Centralizada	1º Semestre 2026	2025-50KSV	I - Compra Centralizada
7	FSW – FABRICA DE SOFTWARE	Serviço	Seleção de Fornecedor Centralizada + Contrato Descentralizado + Execução descentralizada (ARP)	1º Semestre 2026	2025-RFBB5	I - Compra Centralizada e II - Padronização das Especificações
8	SERVIÇO DE VIDEOCONFERÊNCIA	Serviço	Seleção de Fornecedor Centralizada + Contrato Centralizado + Execução Centralizada	Contratado por meio do Processo 2024-FNSPV	2024-FNSPV	I - Compra Centralizada
9	OUTSOURCING DE IMPRESSÃO	Serviço	Seleção de Fornecedor Centralizada + Contrato Descentralizado + Execução descentralizada (ARP)	2º Semestre 2026	2025-80QKZ	I - Compra Centralizada e II - Padronização das Especificações
10	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA IP	Serviço	Seleção de Fornecedor Centralizada + Contrato Centralizado + Execução Centralizada	1º Semestre 2026	2025-66VWN	I - Compra Centralizada
11	SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL	Serviço	Seleção de Fornecedor Centralizada + Contrato Descentralizado + Execução descentralizada (ARP)	2º Semestre 2026	-	I - Compra Centralizada

Protocolo 1699890